



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE**

Data de realização: **5 e 6 de setembro de 2016**

Jurisdição: **Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto**

No dia 5 de setembro de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **29 de setembro de 2015 a 4 de setembro de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima** e os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Renan Cartaxo Marques Duarte**, este último, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestando apoio nas áreas negocial e técnica do sistema PJe-JT. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho de Mamanguape, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º de setembro de 2015 a 31 de julho de 2016 (11 meses)**, registrou o seguinte:



1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Vara do Trabalho de Mamanguape, criada pela Lei nº 8.432, de 11/6/1992, e instalada em 6/4/1993, encontra-se situada na Rua Senador Rui Carneiro, 268 – Campo (Fórum Industrial Manoel Fernandes de Lima), em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuou na Unidade, em caráter excepcional, o Juiz do Trabalho Substituto, **José Guilherme Marques Júnior**, no período de **1º/9/2015 a 4/5/2016** (Ato TRT GP nº 266/2014).

Registre-se, na oportunidade, que a Magistrada Titular, **Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto**, esteve convocada para atuar na segunda instância, por meio do Ato TRT GP nº 366/2015, a partir de **24/8/2015**, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, tendo cessado o caráter excepcional que gerou essa convocação em **4/5/2016** com a posse do Desembargador oriundo do Ministério Público, Thiago de Oliveira Andrade, por meio do Decreto nº 75/2016, de 19/4/2016 - Diário Oficial da União.

Durante o período correccionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO			
Motivo	Normativo	Início	Término
EJUD	Protocolo TRT nº 17433/2015	19/9/2015	11/9/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	6/10/2015	8/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
EJUD	Ato TRT GP nº 435/2015	21/10/2015	23/10/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 28072/2015	11/12/2015	11/12/2015
Compensação plantão judiciário	Protocolo TRT nº 08476/2016	5/5/2016	5/5/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 966/2016	10/5/2016	10/5/2016
Férias	Protocolo TRT nº 07378/2016	17/5/2016	25/5/2016
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 9667/2016	31/5/2016	31/5/2016
Férias	Protocolo TRT nº 07378/2016	1º/6/2016	30/6/2016
Férias	Protocolo TRT nº 10710/2016	4/7/2016	2/8/2016
JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR			
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	8/9/2015	7/10/2015



Férias	Protocolo TRT nº 21966/2015	12/11/2015	11/12/2015
--------	-----------------------------	------------	------------

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e nesta Corregedoria, acerca dos magistrados acima mencionados. Nesse mesmo sentido, com relação aos Juízes Substitutos Albérico Viana Bezerra, Francisca Poliana Aristóteles Rocha Sá de Carvalho, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, Luiz Antônio Magalhães e Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, que eventualmente atuaram na Vara do Trabalho de Mamanguape durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a Vara do Trabalho de Mamanguape atualmente conta com **10** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Carlos André Dias dos Santos	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	20/5/2015
François Queiroz da Costa	Técnico Judiciário - Assistente V	25/4/1997
Laerte Pereira de Araújo Júnior	Técnico Judiciário - Assistente IV	7/1/2000
Márcio Alberto Fernandes Lopes	Requisitado - Assistente de Diretor	18/6/2012
Marcus Gurjão Pereira	Técnico Judiciário - Assistente IV	17/7/2014
Odon de Paiva Pimenta Júnior	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	6/5/2015
Ozanete Gondim Guedes Pereira	Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria	25/4/2014
Paulo de Tarso de Alencar Magalhães	Técnico Judiciário	13/12/1996
Teógenes Raimundo Gouveia	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	5/5/1993
Vicente Ferreira Lourenço	Técnico Judiciário	1º/12/2014

A Vara correicionada contava com um estagiário, Clebson do Nascimento Bezerra, cujo contrato, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foi encerrado em janeiro de 2016.

Quanto à forma de trabalho, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Unidade correicionada adota a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e a divisão por tarefas nos feitos que tramitam no sistema Pje-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **29 de setembro a 5 de outubro de 2015**, sob a direção do Desembargador Vice-Presidente **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**.



2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, não havendo a prolação de despachos correicionais.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Vara do Trabalho de Mamanguape possui um **acervo** processual de **999** processos, assim distribuídos: **416** tramitando na fase de conhecimento, **08** na fase de liquidação, **567** na fase de execução e **08** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (**31/7/2016**).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correccionado (**11 meses**), a Unidade recebeu **650** casos novos por distribuição e **01** por redistribuição, dos quais **238** com tramitação preferencial que, somados ao resíduo de meses anteriores, **154**, totalizaram **805** ações. Dessas, **645** foram solucionadas, restando **160** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **274** foram conciliados, sendo **91** no rito sumaríssimo, **173** no rito ordinário e **10** nas outras classes, **09** julgados procedentes, **135** julgados procedentes em parte, **36** julgados improcedentes, **27** extintos, **100** arquivados, **58** com desistências e **06** com outras decisões, totalizando **645** ações.

No período correccional anterior (**1º/10/2014 a 31/8/2015 – 15 meses**), foram registrados **426** casos novos e **129** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **536** casos novos, restando **99** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **500** casos novos, remanescendo **108** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **483** casos novos até **31/7/2016**.

**3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.**

A Vara correicionada realiza audiências às terças e quartas-feiras e, eventualmente, às quintas-feiras, conforme informações prestadas pela Diretora de Secretaria.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações da Diretora de Secretaria, as audiências estão sendo designadas para o dia **14/9/2016**. Informou ainda que a Vara correicionada só realiza audiências unas.

Conforme informações colhidas no SAOPJE, no dia **5 de setembro de 2016**, havia registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **25/1/2017**, às 08h59 (v. Processo nº 0000145-67.2016.5.13.0015).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/9/2015 A 31/7/2016			
Realizadas	Instrução		51
	Una		761
	Total		812
	Conciliação	Fase de conhecimento	18
		Fase de execução	13
	Total de audiências realizadas		843

Foi registrado que, no dia **31/7/2016**, havia **44** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **30** processos, dos quais **08** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

a) rito sumaríssimo: 29,02 dias - realização da 1ª audiência; 39,35 dias - encerramento da instrução; 50,65 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 36,66 dias - realização da 1ª audiência; 86,99 dias - encerramento da instrução; 102,84 dias - prolação da sentença.
--	---

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **28,53** dias, permanecendo praticamente o mesmo prazo da correição atual. Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a



primeira audiência era de **41,03** dias, passando para **36,66** dias na correição atual, correspondendo a uma redução de **10,65%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano-base de **2015**: **58** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **120** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **103** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número encontra-se acima da média geral das unidades de 1ª instância da 13ª Região, conforme linha de base aferida em 2014 (**99 dias**), como também superior ao desempenho da Vara correicionada no ano de 2014, que foi de **55** dias para o rito sumaríssimo e **89** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **77** dias.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/7/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **07** processos aguardando liquidação de sentença na Vara do Trabalho de Mamanguape.

No sistema **PJe-JT**, em consulta realizada no dia **5/9/2016**, havia registro de **08** processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/9/2015 a 31/7/2016
Execuções pendentes do mês anterior	372
Execuções iniciadas	204
Execuções extrajudiciais	-
Desarquivados	2
Processos recebidos de outros Órgãos	-
TOTAL	578
Execuções encerradas no período	111
Execuções baixadas no período	74



FASE DE EXECUÇÃO	
Processos remetidos a outros Órgãos	-
Processos arquivados provisoriamente	36
Processos pendentes de execução	414
Saldo de processos em arquivo provisório	37
Total de processos na fase de execução	451

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **372** processos, havendo um acréscimo de **21,23%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **1.093** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.529** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **1.381** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de: **625** dias para o rito sumaríssimo e **519** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **566** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/7/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/9/2015 A 31/7/2016			
	Autuados	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	42	18	1
Embargos de declaração	105	107	8
Impugnações à sentença de liquidação	3	0	2
Embargos à execução	12	10	8
Exceção de pré-executividade	0	1	0



TOTAL	162	136	19
--------------	------------	------------	-----------

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, havendo grande redução no número de incidentes baixados.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que os embargos de declaração do Processo nº 525/2015 foram opostos no segundo grau. Registrou, por fim, que, na Vara correicionada, em razão de problemas no PJe-JT, alguns incidentes de execução permanecem pendentes de assinatura do magistrado, retornando o processo para a tarefa “Minutar sentença – execução”, conforme verificado nos chamados abertos para a SETIC.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **35** cartas precatórias e devolveu **40**, destas, **20** cumpridas e **20** sem cumprimento, restando **08** pendentes de devolução em **31/7/2016**.

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas, no período correicionado, **274** ações, número que corresponde a **42,48%** do total de processos solucionados.

Neste exercício, até **31/7/2016**, dos **450** processos solucionados, **185** foram conciliados, resultando em um percentual de **41,11%** (e-Gestão).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	-	1.140.612,99	1.140.612,99
Espontâneo	70.185,25	506.966,30	577.151,55
Execução	73.964,86	188.099,63	262.064,49
	144.150,11	1.835.678,92	1.979.829,03

ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL



Custas Recolhidas	2.977,68	36.715,37	39.693,05
Contribuição Previdenciária	49.687,52	137.972,55	187.660,07
TOTAL	52.665,20	174.687,92	227.353,12
Custas Dispensadas	11.608,43	120.660,06	132.268,40

4. DOS NÚMEROS E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS

Verificou-se que, no período correicionado, foram realizadas **720** diligências, conforme dados extraídos do SUAP e SAOPJE, por **02** oficiais de justiça avaliadores federais lotados na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **65,45** diligências, distribuídas nos **11** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria da Vara, as diligências são encaminhadas à central de mandados de forma automática, onde o oficial de justiça distribuidor se encarrega da divisão entre os meirinhos. Registrou, ainda, que os oficiais de justiça alimentam a produtividade nos Sistemas SUAP e PJe-JT.

No período correicionado anterior, em **15** meses (**1º de outubro de 2014 a 31 de agosto de 2015**), foram realizadas **693** diligências, o que resultou em uma média de **46,2** diligências por mês.

Oportuno esclarecer que este Regional, visando estabelecer uma divisão mais justa de tarefas a serem cumpridas pelos executantes de mandados, quando da existência de mais de uma oficial de justiça avaliador federal, desenvolveu o sistema de distribuição automática de diligências, por meio do Módulo Oficial de Justiça constante no SUAP, que diferencia, por peso, o grau de dificuldade e complexidade para o cumprimento de cada mandado:

Peso	Tarefa
0	Auto de Adjudicação, Auto de Arrematação, Mandado, Mandado de Sequestro, Ofício e Praça e Leilão;
10	Carga Processual Entregue, Diligência, Mandado Judicial, Mandado de Bloqueio, Mandado de Desbloqueio, Mandado de Devolução, Mandado de Levantamento de Penhora e Mandado de Transferência de Direito;
20	Entrega de Alvará, Ciência de Penhora, Mandado de Arresto, Mandado de Bloqueio de Arresto, Mandado de Bloqueio e Penhora, Mandado de Bloqueio e



ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE - 10

	Transferência, Mandado de Intimação, Mandado de Obrigação de fazer, Mandado de Penhora no Rosto dos Autos, Mandado de Reintegração, Mandado de Transferência de Numerário, Notificação e Penhora sobre Penhora;
30	Mandado de Busca e Apreensão, Mandado de Citação, Mandado de Entrega, Mandado de Imissão de Posse, Mandado de Penhora, Mandado de Reavaliação, Mandado de Transferência de Propriedade e a Nomeação de Depositário;
40	Mandado Sucessivo, Mandado de Arrombamento, Mandado de Citação e Penhora, Mandado de Condução Coercitiva, Mandado de Penhora e Arresto, Mandado de Penhora e Remoção e ao Mandado de Remoção;
50	Mandado de Penhora de Imóvel e Mandado de Bloqueio, Penhora e Remoção.

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade dos oficiais de justiça lançada no SUAP, constando o número de diligências realizadas pelo executante, acompanhado do peso de cada diligência efetuada, com os respectivos prazos médios de cumprimento, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
Odon de Paiva Pimenta Júnior	0	28	0	0,23
	10	7	70	0,9
	20	28	560	0,11
	30	5	150	0
	Total	68	780	-
Teógenes Raimundo Gouveia	0	13	0	0
	10	5	50	0
	20	15	300	10,66
	30	7	210	0
	Total	40	560	-

Ainda quanto à produtividade dos oficiais de justiça avaliadores federais da Unidade correccionada, segue quadro extraído do Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE, constando o número de diligências realizadas, conforme o tipo:



QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIA	REALIZADAS
Odon de Paiva Pimenta Júnior	Intimação	3
	Mandado	36
	Notificação	259
	Ofício	4
	TOTAL	302

Teógenes Raimundo Gouveia	Intimação	2
	Mandado	28
	Notificação	274
	Ofício	6
	TOTAL	310

5. DOS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: **a)** a prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes; **c)** o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; **d)** o uso regular dos sistemas BACENJUD e INFOJUD; **e)** o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, CNIB e a aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **f)** a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; **g)** a inclusão em pauta de processos para tentativa de conciliação na fase de execução; **h)** a certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, conforme o modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, antes do arquivamento provisório dos autos.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	157
Número de processos inspecionados de janeiro a julho de 2016	60
PERÍODO	1º/9/2015 A 31/7/2016



BNDT			
Processos com registro de dados			241
Processos com inclusão de devedor			168
Processos com exclusão de devedor			69
Processos com devedores inscritos			651
BACEN JUD			
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências
Vara correicionada	136	85	47
Juiz Substituto José Guilherme Marques Júnior	112	63	42
Juíza Titular Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	-	-	-
INFOJUD (SUAP)		5	
RENAJUD (SUAP)		14	

6. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano anterior: a Unidade correicionada autuou **500** feitos e solucionou **509**. Percentual alcançado: **101,80%**

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **483** feitos e solucionou **450**. Percentual medido em **31/7/2016**: **93,17%**. Para fins de registro, em consulta realizada no dia 6/9/2016, no sistema Hórus, constatou-se que o percentual da Vara já atinge **99%**, tendo sido autuados **542** feitos e solucionados **537**.

Meta 2/2016 - Identificar e julgar, até **31/12/2016**, pelo menos 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus, a Unidade vem superando a meta. Percentual medido: **107%**

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio **2013/2014**, em 2 pontos percentuais. No ano de **2013**, a Vara correicionada conciliou **28,14%** dos processos solucionados; em **2014**, o percentual foi de **43,75%**, perfazendo uma média de **35,94%** no biênio. O percentual de conciliação medido até **31/7/2016** foi de **41,11%** (e-Gestão).



Meta 5/2015 - Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **323%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 – Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até **julho/2016**: a Unidade correicionada vem atingindo o percentual de **40%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus. Para fins de registro, em consulta realizada no dia 6/9/2016, no sistema Hórus, constatou-se que o percentual da Unidade já atinge **91%**.

7. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE CORREIIONADA

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a Vara do Trabalho de Mamanguape vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme a Diretora de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) solicitar à OAB local e aos advogados que instruem as petições com CPF, RG, PIS, NIT, CTPS, CEI, endereço, CEP, email e telefone das partes e, em caso de solicitação de perícia, o número do cartão do SUS do periciando – até julho/2015, ação efetivada a partir de maio/2015, mediante contato direto com os advogados;
- b) solicitar à OAB local e aos advogados que informem o CPF, email e telefone profissional, para fins de cadastro no sistema PJe – até julho/2015, ação efetivada a partir de maio/2015, mediante contato direto com os advogados;
- c) abrir pauta extra de audiências, quando necessário – prática permanente em andamento, de acordo com a necessidade;
- d) disponibilizar uma sala para a realização de perícias médicas – até julho/2015, ação efetivada a partir de julho/2015, com sala posta à disposição;
- e) intensificar o uso das ferramentas on-line – prática permanente em andamento;
- f) incluir um maior número de processos de execução na pauta da Semana de Conciliação – prática permanente em andamento;
- g) fazer a notificação da adjudicação dos bens penhorados diretamente para



a parte, com esclarecimento pelo oficial de justiça – prática permanente em andamento.

Aduz, ainda, a Diretora de Secretaria que a iniciativa “formalizar pedido de designação de Juiz substituto para a Vara nas férias/afastamento do juiz titular” deixou de ser efetivada em razão da informação prestada pela servidora encarregada das designações dos juízes, por meio de contato direto, quanto à impossibilidade de atendimento do pleito por falta de magistrado disponível, (02 juízes convocados para o Tribunal de forma permanente e 02 afastados para estudo).

Por fim, a Diretora de Secretaria informa que a iniciativa “nas notificações iniciais, constar texto informando às partes da possibilidade de acordo a qualquer momento, até antes mesmo da audiência designada” deixou de ser implementada em razão de os advogados militantes na Vara correicionada já se utilizarem dessa prática de forma corriqueira. Diante disso, permaneceu, na Unidade, a utilização do modelo de notificação padrão adotado pela equipe do PJE.

8. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

8.1. Da Juíza Titular Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto

Os dados fornecidos pelo SUAP demonstram que a Juíza Titular **Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto**, quando esteve convocada para atuar na segunda instância no período de **1º/9/2015 a 4/5/2016**, lavrou **1.100** acórdãos, solucionou **18** decisões monocráticas e exarou **619** despachos (SUAP).

Ademais, após cessado o caráter excepcional que gerou essa convocação no período mencionado - a posse do Desembargador Thiago de Oliveira Andrade - a Magistrada esteve convocada para atuar na segunda instância nos dias 10 e 31/5/2016 e em gozo de férias regulamentares nos períodos de 17 a 25/5/2016, 1º a 30/6/2016 e 4/7 a 2/8/2016, razão pela qual consta apenas o registro de **02** embargos de declaração em relação à sua produtividade na primeira instância durante o período correicionado.

8.2. Do Juiz Substituto José Guilherme Marques Júnior

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que, no período correicionado, o Magistrado **José Guilherme Marques Júnior** realizou **451** audiências e solucionou **385** feitos, dos quais **267** com exame de mérito, sendo **151** conciliados, **06** julgados procedentes, **80** julgados procedentes em parte, **18** julgados improcedentes e **12** extintos; e, sem exame de mérito, **118**, sendo **08** extintos, **74** arquivados, **30** com homologações de desistência e **06**



com outras decisões. Julgou **121** incidentes processuais, sendo **88** embargos de declaração, **25** antecipações de tutela e **08** embargos à execução. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **45,12** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **60,64** no rito ordinário. Proferiu **64** sentenças líquidas e converteu **15** processos em diligência.

8.3. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Albérico Viana Bezerra: **04** processos solucionados com exame de mérito, sendo **02** julgados procedentes em parte e **02** julgados improcedentes. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **61** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **65** dias no rito ordinário. Proferiu **02** sentenças líquidas e converteu **02** processos em diligência.

Francisca Poliana Aristóteles Rocha Sá de Carvalho: **08** processos solucionados, destes, **07** com exame de mérito, sendo **01** conciliado, **02** julgados procedentes, **04** julgados procedentes em parte; e, sem exame de mérito, **01** arquivado. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **8,33** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **8,25** dias no rito ordinário. Proferiu **06** sentenças líquidas.

Francisco Xavier de Andrade Filho: **179** processos solucionados, destes, **139** com exame de mérito, sendo **112** conciliados, **01** julgado procedente, **25** julgados procedentes em parte e **01** julgado improcedente; e, sem exame de mérito, **40**, sendo **16** arquivados e **24** com homologações de desistência. Julgou **08** incidentes processuais, sendo **05** embargos de declaração, **02** antecipações de tutela e **01** embargo à execução. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **33,67** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **08** sentenças líquidas e converteu **03** processos em diligência.

George Falcão Coelho Paiva: **01** processo julgado procedente em parte. Julgou **03** embargos de declaração.

Luiz Antônio Magalhães: **17** processos solucionados, dos quais **07** com exame de mérito, sendo **05** conciliados e **02** julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, **10**, sendo **01** extinto, **05** arquivados e **04** com



homologações de desistência. Julgou **02** embargos à execução. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **2,5** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **1,2** dia no rito ordinário. Converteu **01** processo em diligência.

Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira: **01** processo julgado procedente em parte. Proferiu **01** sentença líquida e converteu **02** processos em diligência.

9. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** permaneçam dedicando atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência nos ritos sumaríssimo e ordinário, estabelecendo como meta o prazo constante no inciso III do art. 852-B da CLT para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo; **b)** incluam processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; **c)** permaneçam realizando inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; **d)** adotem as providências necessárias, para atingir, neste exercício, as metas do CNJ e as estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal; **e)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **f)** observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; **g)** determinem a intimação do INSS (União) quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **h)** atentem para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; **i)** somente dispensem o pagamento de custas processuais, quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **j)** priorizem a tramitação e o julgamento das ações coletivas e das reclamações trabalhistas que envolvam acidentes de trabalho, nos termos do artigo 43, alínea “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Recomendação Conjunta nº 1/GP.CGJT, de 3/5/2011; **2) à Diretora de**



Secretaria da Vara que: a) permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *síte* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade, inclusive em relação aos incidentes processuais; b) adote as providências necessárias quanto à distribuição dos recursos ordinários interpostos em face das decisões proferidas pelos juízes das varas do trabalho nos autos das ações civis públicas, ações civis coletivas, ações de cumprimento e execuções de ajuste de conduta, conforme estabelece o Ato Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor constata, com satisfação, que a Vara do Trabalho de Mamanguape permanece funcionando em plena regularidade, no mesmo patamar de excelência em relação à correição anterior, ressaltando a adoção de medidas que buscam otimizar as rotinas procedimentais, como a padronização de procedimentos, correto ordenamento dos autos, clareza procedimental e presteza no cumprimento das determinações e decisões, em consonância com a celeridade processual que norteia esta Justiça Especializada.

Destaca o excelente índice de conciliação alcançado no período correicionado (**42,48%**), bastante superior ao registrado na correição anterior (**37,02%**), mantendo-se bem acima da média do Regional, o que revela a habilidade dos juízes na pacificação dos conflitos sociais submetidos às suas análises, privilegiando, dessa forma, os princípios da economia e celeridade processual.

O Desembargador Corregedor destaca também que a Vara correicionada vem atingindo o índice estabelecido para fins de cumprimento da Meta 2 do CNJ, considerando os dados estatísticos até julho deste ano, motivo pelo qual parabeniza a equipe e espera igual desempenho até o final deste exercício.

Registra o cumprimento da Meta 1 do CNJ no ano de 2015 (**101,80%**), desempenho que por muito pouco não vem ocorrendo no curso deste ano (**99%** no mês de agosto/2016), motivo pelo qual exorta os magistrados atuantes neste juízo a adotar medidas que permitam assegurar, no final deste exercício, o alcance desse objetivo de fundamental importância estratégica para o Tribunal.

Chama a atenção para a duração do processo na fase de conhecimento, em atenção às metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal para o quinquênio 2015-2020, após registrar o aumento do tempo médio de duração



do processo do ajuizamento à prolação da sentença de **77** dias, no ano de 2014, para **103**, no exercício de 2015.

Constata que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução de **372**, na correição anterior, para **451**, no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase de execução até seu encerramento, de **566** dias, no ano de 2014, para **1.381** dias, no exercício de 2015. Em razão disso, encarece aos integrantes da Vara correicionada que canalizem esforços na busca da solução dos processos nessa fase, em que pese a crise econômica atual, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, a fim de viabilizar o cumprimento da Meta 5 do CNJ no final deste exercício (**91%** em agosto/2016), atingida no ano de 2015 (**323%**).

O Corregedor destaca, ainda, o excelente desempenho do Oficial de Justiça Odon de Paiva Pimenta Júnior, comprovado por meio dos prazos médios de cumprimento das diligências, com média excepcionalmente inferior a 1 dia.

Por fim, registra a participação da Diretora de Secretaria Ozanete Gondim Guedes Pereira em comissão instituída com o objetivo de elaborar proposta de revisão da Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (Provimento TRT SCR nº 001/2015), colaborando, de forma expressiva, com os procedimentos inerentes a esta Corregedoria.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a Vara do Trabalho de Mamanguape, resultado do esforço de uma equipe que demonstra comprometimento e operosidade na busca de uma prestação jurisdicional eficiente e célere, fornecendo atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

11. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

12. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular, Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, à Diretora de Secretaria, Ozanete Gondim Guedes Pereira, e aos Servidores Carlos André Dias dos Santos,



François Queiroz da Costa, Laerte Pereira de Araújo Júnior, Márcio Alberto Fernandes Lopes, Marcus Gurjão Pereira, Odon de Paiva Pimenta Júnior, Paulo de Tarso de Alencar Magalhães, Teógenes Raimundo Gouveia e Vicente Ferreira Lourenço, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

13. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Mamanguape, aos 6 dias do mês de setembro de 2016.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

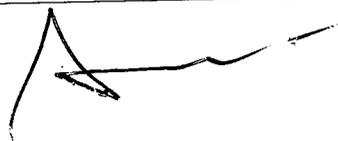
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape

VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE
5 e 6 DE SETEMBRO DE 2016
TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT
ANEXO I

0130342-47.2015.5.13.0015	0130535-62.2015.5.13.0015
0000152-59.2016.5.13.0015	0130426-19.2013.5.13.0015
0130216-94.2015.5.13.0015	0130223-23.2014.5.13.0015
0130354-61.2015.5.13.0015	0130195-55.2014.5.13.0015
0130247-17.2015.5.13.0015	0130193-85.2014.5.13.0015
0130451-61.2015.5.13.0015	0130221-53.2014.5.13.0015
0130595-69.2014.5.13.0015	0130190-67.2013.5.13.0015
0130449-91.2015.5.13.0015	0130272-30.2015.5.13.0015
0000303-25.2016.5.13.0015	0000012-25.2016.5.13.0015
0000215-84.2016.5.13.0015	0000149-07.2016.5.13.0015
0000095-41-2016.5.13.0015	0130364-08.2015.5.13.0015
0130526-03.2015.5.13.0015	0130526-37.2014.5.13.0015
0130455-98.2015.5.13.0015	0000293-78.2016.5.13.0015
0130381-44.2015.5.13.0015	0000300-70.2016.5.13.0015
0130280-07.2015.5.13.0015	0000178-57.2016.5.13.0015
0130334-41.2013.5.13.0015	0000416-76.2016.5.13.0015
0000474-79.2016.5.13.0015	0130521-15.2014.5.13.0015
0130327-78.2015.5.13.0015	0130094-81.2015.5.13.0015
0130461-08.2015.5.13.0015	0130371-97.2015.5.13.0015
0130580-03.2014.5.13.0015	0130519-11.2015.5.13.0015
0130442-02.2015.5.13.0015	0130385-81.2015.5.13.0015



0000034-83.2016.5.13.0015	0130555-53.2015.5.13.0015
0000153-44.2016.5.13.0015	0130551-16.2015.5.13.0015
0130498-35.2015.5.13.0015	0130444-69.2015.5.13.0015
0130416-04.2015.5.13.0015	0130522-63.2015.5.13.0015
0130027-53.2014.5.13.0015	0130365-90.2015.5.13.0015
0000024-39.2016.5.13.0015	0130250-69.2015.5.13.0015
0130459-38.2015.5.13.0015	0130251-54.2015.5.13.0015
0130351-09.2015.5.13.0015	0000110-10.2016.5.13.0015
0130457-68.2015.5.13.0015	0000332-75.2016.5.13.0015
0130345-02.2015.5.13.0015	0000087-64.2016.5.13.0015
0000123-09.2016.5.13.0015	0130405-43.2013.5.13.0015
0000217-54.2016.5.13.0015	0130287-67.2013.5.13.0015
0000171-65.2016.5.13.0015	0130172-12.2014.5.13.0015
0000059-96.2016.5.13.0015	0130478-15.2013.5.13.0015

